



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

www.morroagudo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

Quinta-feira, 24 de junho de 2021

Ano V | Edição nº 989

Página 1 de 10

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Atas de Sessões	3
Homologação / Adjudicação	4
Conselhos Municipais	5
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS	5
Outros Atos	7
 PODER LEGISLATIVO	 10
Licitações e Contratos	10
Extrato	10

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Morro Agudo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Morro Agudo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.morroagudo.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Morro Agudo

CNPJ 45.345.899/0001-12

Praça Martinico Prado, 1626

Telefone: (16) 3851-1400

Site: www.morroagudo.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

Câmara Municipal de Morro Agudo

CNPJ 02.228.089/0001-73

Praça Martinico Prado, 1646

Telefone: (16) 3851-1255

Site: www.camaramorroagudo.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Morro Agudo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.morroagudo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

www.morroagudo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

Quinta-feira, 24 de junho de 2021

Ano V | Edição nº 989

Página 2 de 10

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

=PORTARIA Nº 9.457, DE 24 DE JUNHO DE 2021=

"Dispõe sobre a exoneração e nomeação de servidores para os cargos que especifica."

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Nos termos do inciso V do art. 37 da Constituição Federal e conforme o disposto no inciso II e no parágrafo único do art. 8º da Lei 424/69, NOMEAR o servidor MARCELO QUÁTIO CARDOSO, portador do CPF nº 131.177.018-69, servidor efetivo titular do cargo de Escriturário II (Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento) para, a partir de 1 de julho de 2021, exercer o cargo de ASSESSOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, de provimento em comissão, referência base 135, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento desta municipalidade.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE, REGISTRE e CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO, SP,
24 DE JUNHO DE 2021.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

=PORTARIA Nº 9.458, DE 24 DE JUNHO DE 2021=

"Dispõe sobre a exoneração e nomeação de servidores para os

cargos que especifica."

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º EXONERAR a partir do dia 1 de julho de 2021 a servidora HELLEN CLÍCIA ANTONIASSI INÁCIO, portadora do CPF nº 425.992.388-97, nomeada nos termos da Portaria nº 9.318/2020 para exercer o cargo de CHEFE DO SETOR DE LICITAÇÃO E DESPESA, de provimento em comissão, lotado no Setor de Licitação e Despesa desta prefeitura municipal.

Art. 2º NOMEAR a Sra. HELLEN CLÍCIA ANTONIASSI INÁCIO, portadora do CPF nº 223.002.008-05, para, a partir de 1 de julho de 2021, exercer o cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, com subsídios fixados em legislação própria, a ser lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento desta Municipalidade.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE, REGISTRE e CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO, SP,
24 DE JUNHO DE 2021.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 24 de junho de 2021

Ano V | Edição nº 989

Página 3 de 10

Licitações e Contratos

Atas de Sessões

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

ATA DA SESSÃO – TOMADA DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 127/2021 TOMADA DE PREÇOS N.º 009/2021

Objeto – Execução de sarjetão em concreto armado e pavimentado em diversas ruas e avenida no município.

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de junho do ano de 2021, às 09:10 hs, na PRAÇA MARTINICO PRADO 1626, reuniu-se a Comissão de Licitação designada pela Portaria nº 9.445, de 10 de maio de 2021, composta pelos servidores: Fernanda Hypólito Tomaz, Presidente, Leandro dos Reis Bertoldo, Secretário e Suziane Cristina Luiz, Membro, para abertura dos envelopes de proposta do certame licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 009/2021, tipo menor preço global, cujo objeto é a Execução de sarjetão em concreto armado e pavimentado em diversas ruas e avenida no município.

Encerrado o prazo para protocolo dos envelopes, nenhuma empresa compareceu à sessão, sendo portanto declarada DESERTA pela Comissão Permanente de Licitações.

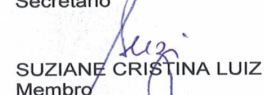
Nada mais digno de registro, segue a presente ata assinada por todos. A ata será publicada em Diário Oficial do Município.

Encerrados os trabalhos, às 09:20 hs.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:


FERNANDA HYPÓLITO TOMAZ
Presidente da Comissão de Licitação


LEANDRO DOS REIS BERTOLDO
Secretário


SUZIANE CRISTINA LUIZ
Membro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

www.morroagudo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

Quinta-feira, 24 de junho de 2021

Ano V | Edição nº 989

Página 4 de 10

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO

Pregão presencial n.º 022/2021

Processo administrativo n.º 076/2021

Objeto: Aquisição de smartphones, câmeras e microfones para atendimento das escolas municipais diante da nova realidade e exigências de aulas e atividades remotas, em conformidade com as especificações estabelecidas no edital e termo de referência.

Tendo em vista os elementos de instrução constantes do presente processo administrativo, em especial as manifestações da pregoeira e equipe de apoio, os quais acolho como razão de decidir, HOMOLOGO, com fundamento no artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e artigo 3º, inciso XXI, da Lei 10.520/02, para que produza os efeitos legais, o pregão presencial n.º 022/2021, processo administrativo n.º 076/2021, visando o Aquisição de smartphones, câmeras e microfones para atendimento das escolas municipais diante da nova realidade e exigências de aulas e atividades remotas, em conformidade com as especificações estabelecidas no edital e termo de referência, de acordo com a decisão da comissão que adjudicou o objeto do certame em favor da(s) empresa(s):

- CAROLINE DISQUE DA SILVA 43529436810, CNPJ: 40.260.072/0001-92, EST ANTONIO JOSE MARTINS FILHO (SJR-351), 500 APT 62; BLOCO B, ESTANCIA MATINHA, SAO JOSE DO RIO PRETO - SP, CEP: 15092-230, o item 01 ao preço unitário de R\$ 975,00 (novecentos e setenta e cinco reais). Valor total de R\$ 24.375,00 (vinte e quatro mil, trezentos e setenta e cinco reais).

- INFORMATICA DA FONTE COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ: 35.101.847/0001-47, R NAPOLEAO SELMI-DEI, 87, VILA HARMONIA, ARARAQUARA - SP, CEP: 14802-500, o item 02 ao preço unitário de R\$ 115,00 (cento e quinze reais). Valor total de R\$ 5.980,00 (cinco mil e novecentos e oitenta reais).

Dê-se ciência a(s) licitante(s) vencedora(s), com determinação para as providências necessárias para sua(s) contratação(ões).

Morro Agudo/SP, 23 de junho de 2021.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO

Pregão presencial n.º 025/2021

Processo administrativo n.º 086/2021

Objeto: Registro de preços para aquisição de resma de papel sulfite branco, modelo A4 (75g), para diversas secretarias da rede municipal, com entrega parcelada, de acordo com as necessidades do município.

Tendo em vista os elementos de instrução constantes do presente processo administrativo, em especial as manifestações da pregoeira e equipe de apoio, os quais acolho como razão de decidir, HOMOLOGO, com fundamento no artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e artigo 3º, inciso XXI, da Lei 10.520/02, para que produza os efeitos legais, o pregão presencial n.º 025/2021, processo administrativo n.º 086/2021, visando o Registro de preços para aquisição de resma de papel sulfite branco, modelo A4 (75g), para diversas secretarias da rede municipal, com entrega parcelada, de acordo com as necessidades do município, de acordo com a decisão da comissão que adjudicou o objeto do certame em favor da(s) empresa(s):

- ALPHA ELETROMOVEIS EIRELI, CNPJ: 41.297.212/0001-60, AV PINHEIRO JUNIOR, 50 EDIF GG CENTER SALA - IBITIQUARA, CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, CEP: 29307-201, o item 01 ao preço unitário de R\$ 18,00 (dezoito reais). Valor total de R\$ 242.100,00 (duzentos e quarenta e dois mil e cem reais).

Dê-se ciência a(s) licitante(s) vencedora(s), com determinação para as providências necessárias para sua(s) contratação(ões).

Morro Agudo/SP, 17 de junho de 2021.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

www.morroagudo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

Quinta-feira, 24 de junho de 2021

Ano V | Edição nº 989

Página 5 de 10

HOMOLOGAÇÃO

Pregão presencial n.º 030/2021

Processo administrativo n.º 120/2021

Objeto: Aquisição de 03 (três) veículos utilitários, tipo picape, zero quilômetros, 02 (dois) veículos de passeio, com 05 (cinco) lugares, zero quilômetros e 04 (quatro) motocicletas, zero quilômetros, para atender a demanda dos seguintes setores: Secretaria da Saúde, Guarda Municipal, Setor de Água e Esgoto e Setor de Arrecadação e Fiscalização, conforme descritivo completo no Anexo I do Edital.

Tendo em vista os elementos de instrução constantes do presente processo administrativo, em especial as manifestações da pregoeira e equipe de apoio, os quais acolho como razão de decidir, HOMOLOGO, com fundamento no artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e artigo 3º, inciso XXI, da Lei 10.520/02, para que produza os efeitos legais, o pregão presencial n.º 030/2021, processo administrativo n.º 120/2021, visando a aquisição de 03 (três) veículos utilitários, tipo picape, zero quilômetros, 02 (dois) veículos de passeio, com 05 (cinco) lugares, zero quilômetros e 04 (quatro) motocicletas, zero quilômetros, para atender a demanda dos seguintes setores: Secretaria da Saúde, Guarda Municipal, Setor de Água e Esgoto e Setor de Arrecadação e Fiscalização, conforme descritivo completo no Anexo I do Edital, de acordo com a decisão da comissão que adjudicou o objeto do certame em favor da(s) empresa(s):

- FDRIC LICITACOES E SERVICOS LTDA, CNPJ: 38.151.168/0001-70, AV ASSIS BRASIL, 22 SALA 02 - VILA ASSIS BRASIL, MAUA - SP, CEP: 09370-730, o item 03 ao preço unitário de R\$ 53.440,00 (cinquenta e três mil e quatrocentos e quarenta reais). Valor total de R\$ 106.880,00 (cento e seis mil e oitocentos e oitenta reais).

Dê-se ciência a(s) licitante(s) vencedora(s), com determinação para as providências necessárias para sua(s) contratação(ões).

Morro Agudo/SP, 23 de junho de 2021.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO

Pregão presencial n.º 097/2020

Processo administrativo n.º 332/2020

Objeto: Aquisição de Projetores multimídia e sistemas de caixas de som, para modernização das salas de aula das escolas municipais, conforme especificações contidas no edital e termo de referência.

Tendo em vista os elementos de instrução constantes do presente processo administrativo, em especial as manifestações da pregoeira e equipe de apoio, os quais acolho como razão de decidir, HOMOLOGO, com fundamento no artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e artigo 3º, inciso XXI, da Lei 10.520/02, para que produza os efeitos legais, o pregão presencial n.º 097/2020, processo administrativo n.º 332/2020, visando a Aquisição de Projetores multimídia e sistemas de caixas de som, para modernização das salas de aula das escolas municipais, conforme especificações contidas no edital e termo de referência, de acordo com a decisão da comissão que adjudicou o objeto do certame em favor da(s) empresa(s):

- T. GUIMARAES – INFORMATICA, CNPJ: 07.274.334/0001-00, R INACIO FRANCO, 1430, SALA 02 - CENTRO, Morro Agudo - SP, CEP: 14640-000, o item 02 ao preço unitário de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais). Valor total de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais).

Dê-se ciência a(s) licitante(s) vencedora(s), com determinação para as providências necessárias para sua(s) contratação(ões).

Morro Agudo/SP, 18 de junho de 2021.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

Prefeito Municipal

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

RESOLUÇÃO CMAS Nº 015/2021

O Conselho Municipal de Assistência Social – C.M.A.S., no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

www.morroagudo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

Quinta-feira, 24 de junho de 2021

Ano V | Edição nº 989

Página 6 de 10

8.742 de 07/12/1993 - Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS alterada pela Lei 12.435 de 06 de julho de 2011, e tendo em vista a Lei Municipal n.º 2.800, de 23 de maio de 2012, que dispõe sobre a sua criação, através de sua Presidente no uso de suas atribuições legais e diante da deliberação Colegiada em reunião extraordinária do dia 23 de junho de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar alocação dos recursos do Fundo Nacional da Assistência Social ao Fundo Municipal de Assistência Social, através de emenda Parlamentar dos recursos vinculados ao Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias – SIGTV para a entidade: Associação Morroagudense de Amparo ao Idoso – AMAI “Lar Feliz”, inscrita no CNPJ com nº 07.605.763/0001-05, GND: 3 – Custeio, com valor indicado de R\$40.000,00. Emenda com número da Programação 353190220210003, Funcional Programática: 08.244.5031.219G.0035, de autoria do Parlamentar Ricardo Izar.

Art. 2º - A disponibilização dos recursos financeiros envolvidos fica condicionada à apresentação e aprovação dos respectivos Planos de Trabalho.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Morro Agudo/SP, 23 de junho de 2021.

MARIA LÚCIA DE SOUZA AMARAL

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO CMAS Nº 016/2021

O Conselho Municipal de Assistência Social – C.M.A.S., no uso das atribuições que lhe confere a Lei n.º 8.742 de 07/12/1993 - Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS alterada pela Lei 12.435 de 06 de julho de 2011, e tendo em vista a Lei Municipal n.º 2.800, de 23 de maio de 2012, que dispõe sobre a sua criação, através de sua Presidente no uso de suas atribuições legais e diante da deliberação Colegiada em reunião extraordinária do dia 23 de junho de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar alocação dos recursos do Fundo

Nacional da Assistência Social ao Fundo Municipal de Assistência Social, através de Emenda Parlamentar dos recursos vinculados ao Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias – SIGTV para as entidades: “União Espírita Allan Kardec, inscrita no CNPJ com nº 52.993.813/0001-23, GND: 4 - Investimento, Valor indicado: R\$100.000,00; Núcleo Assistencial “André Luiz” – NUCLEAL, inscrita no CNPJ com nº 01.239.962/0001-60, GND: 4 – Investimento, com valor indicado de R\$100.000,00 e à Associação Morroagudense de Amparo ao Idoso – AMAI “Lar Feliz”, inscrita no CNPJ com nº 07.605.763/0001-05, GND: 4 – Investimento, com valor indicado de R\$100.000,00. Emenda com número da Programação 353190220210002, Funcional Programática: 08.244.5031.219G.0035, de autoria do Parlamentar Ricardo Silva.

Art. 2º - A disponibilização dos recursos financeiros envolvidos fica condicionada à apresentação e aprovação dos respectivos Planos de Trabalho.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Morro Agudo/SP, 23 de junho de 2021.

MARIA LÚCIA DE SOUZA AMARAL

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 24 de junho de 2021

Ano V | Edição nº 989

Página 7 de 10

Outros Atos

Ata de Reunião do Setor de Arrecadação e Fiscalização e Proprietários de Drogarias localizadas no município de Morro Agudo.

Ao 22 (Vinte e dois) dia do mês de Junho do ano de 2021 (dois mil e vinte e um) na sala de reunião desta Prefeitura Municipal de Morro Agudo, às 09:00 horas, reuniram-se a servidora Renata Vieira Martins - Assessora Tributária, e os proprietários de drogarias que no verso assinam, para a reunião de escala das novas datas de plantões de drogarias, em cumprimento à Lei nº 3.168 de 27 de Dezembro de 2018, que em seu artigo 1º, *modificou o inciso IX do Artigo 176 da Lei Municipal 406/69. "As farmácias e drogarias, poderão funcionar em qualquer dia e horário, garantido no máximo 2 (dois) estabelecimentos abertos aos sábados, até 22 hrs 00 mínimo, preferencialmente localizados distantes um do outro, em escala de rodízio organizada pela administração municipal e publicada com antecedência e 01 (um) estabelecimento aberto aos domingos e feriados, até as 22 hrs 00 mínimo, em escala de rodízio organizada pela administração municipal e publicada com antecedência."*

A Sra. Renata Vieira Martins iniciando os trabalhos, agradeceu a presença de todos e informou a razão da convocação de todos os proprietários dos estabelecimentos, não só para reorganizar a escala de plantões, mas também, para apresentar e incluir no plantão a Nova Droga " Droga Farmacêutica, com Alvara nº 323/2021, representada na reunião pela Sra. Cícera Gerente Geral e Rodrigo Gerente da Droga no Município Morro Agudo, houve a apresentação dos novos integrantes, todos se apresentaram, após apresentação, em continuidade foram orientados a não deixar faltar medicamentos nos dias de plantões, para não haver reclamações em sites, prefeitura, etc., informou ainda que o não cumprimento deste, pode haver penalidades conforme legislações vigente e também orientação quanto ao Alvará Municipal, conforme comunicado da Vigilância Sanitária, a apresentação do Alvará precisa estar com validade atualizada e descritos os farmacêuticos que atuam em cada Droga. A Sra. Renata esclareceu que esta administração, na condição de executivo, tem o dever de fazer cumprir a lei vigente, ficando permitido no máximo 2 (dois) estabelecimentos abertos aos sábados e 01 (um) aos domingos, em plantões. Ato contínuo, foi apresentada a todos os presentes a escala de plantões referência de 26 de Junho à Outubro de 2021, elaborada detalhando a razão de pequena modificação sofrida, esclarecendo que tal modificação somente visou dar igualdade de número de plantões após completar um ciclo em que todos tivessem participado, informou ainda, que será reformulada, apresentada uma escala com rodízios entre todas drogarias, e será comunicado a todos participantes através do grupo whatsapp "Plantão Drogarias 2021", para analisar e será marcado uma reunião, para homologação e publicação no Diário Oficial, disse ainda, que ela visa preparar escalas de rodízios entre todos participantes para efetivar o contato em todas drogarias, preferencialmente para escala dos meses seguintes, pedindo a cada um que na próxima reunião, projetar e refletir as escalas com igualdade. Após as considerações dos presentes, ficou modificada a escala de plantões definida anteriormente entre a maioria dos presentes, e nesta escala já foi inserido os plantões nos feriados, porém desconsiderando a participação do estabelecimento aos domingos e feriados dos contribuintes Tondini & Siebert Ltda ME (Droga Fort - Lurdes) e Damah (Danilo) Droga Ltda. A nova escala com as datas foi elaborada, apresentada e aprovada por unanimidade aos presentes. Desta forma, primeiramente confirmando a concordância de todos os presentes, decidiu-se por unanimidade, finalizar e aprovar as escalas de plantões referente ao período 26 de Junho a Outubro de 2021, visando que esta data será modificada quando estiver pronta a escala de plantão com rodízios entre todos. Sendo assim, ficou definida as escalas de plantões anexa, referente ao período de 26 de Junho à Outubro de 2021, permanecendo 2 (dois) estabelecimentos abertos aos sábados, 1 (um) estabelecimento aberto aos domingos, e 1 (um) estabelecimento aberto aos feriados, que será publicada no

Digitalizado com CamScanner



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 24 de junho de 2021

Ano V | Edição nº 989

Página 8 de 10

Diário Oficial do Município bem como nos demais veículos de comunicação disponíveis. Antes de finalizar a presente reunião, foi declarado que estas escalas de plantões anexas aprovadas por unanimidade, tem validade até as datas descritas, desde que, não se altera o cadastro mobiliário municipal, constituindo uma abertura ou encerramento de empresa com atividade de drogaria e que todos estejam legalizados conforme legislação. Se houver, requerimento protocolado neste setor mobiliário, solicitando abertura ou encerramento de empresa com a atividade de drogaria, estas escalas anexas, publicadas e aprovadas, perderão a autenticidade e será reformulada, apresentada e publicadas novamente e até a apresentação da nova escala de plantão com rodízios entre todas drogarias. Como nada mais havia a ser tratado, encerrou a reunião agradecendo a todos redigindo a presente ata que lida e aprovada, será assinada pelos presentes.

Morro Agudo, 22 de Junho de 2021

Renata Vieira Martins

Drogeria N.S. Aparecida (Geraldo)

Florália (Av. Mariana)-Silvana

Drogeria Sta Rita (Ze Pedro)

Nova Biofarma I (Antº. Abrahão)

Droga Farmceutica (Cicera e Rodrigo)

Damian Drogaria (Danilo)

Drogeria (Lourdes)

Florália (Rua Parreira Lima)-Silvana

Maf Drogaria (Marcelo)

Nova Biofarma II (Av. Lourenço C Filho)

Digitalizado com CamScanner



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 24 de junho de 2021

Ano V | Edição nº 989

Página 9 de 10

Plantão - Drogeria - 26 de Junho a 02/Out/2021			
Sabado		Domingo	
26/jun	Nova Biofarma II- (Av. Lourenço C. Filho) Drogafort (Lurdes)	27/jun	Nova Biofarma- II Julio (Antonio J. Abrão)
03/jul	Floralia - Daniela (Av. Mariana A. Castro) Damah (Danilo) (Poupe Já)	04/jul	Floralia - Daniela (Av. Mariana A. Castro)
09/jul	Drogal (Rua Inacio Franco)	FERIADO	
10/jul	Drogaria Biofarma (Marcelo) Floralia - Daniela (Parreira Lima)	11/jul	Nova Biofarma- I Julio (Antonio J. Abrão)
17/jul	Drogaria Santa Rita (Zé Pedro) Drogaria Nossa Senhora (Geraldo)		Drogaria Santa Rita (Zé Pedro)
24/jul	Nova Biofarma- I Julio (Antonio J. Abrão) Drogal (Rua Inacio Franco)	25/jul	Drogal (Rua Inacio Franco)
31/jul	Nova Biofarma I- (Av. Lourenço C. Filho) Floralia - Daniela (Parreira Lima)	01/ago	Floralia - Daniela (Parreira Lima)
07/ago	Floralia - Daniela (Av. Mariana A. Castro) Drogal (Rua Inacio Franco)	08/ago	Drogaria Nossa Senhora (Geraldo)
14/ago	Drogaria Biofarma (Marcelo) Damah (Danilo) (Poupe Já)	15/ago	Drogaria Biofarma (Marcelo)
21/ago	Drogaria Santa Rita (Zé Pedro) Drogaria Nossa Senhora (Geraldo)	22/ago	Drogaria Santa Rita (Zé Pedro)
28/ago	Nova Biofarma- I Julio (Antonio J. Abrão) Drogafort (Lurdes)	29/ago	Nova Biofarma- I Julio (Antonio J. Abrão)
04/set	Drogaria Santa Rita (Zé Pedro) Drogaria Nossa Senhora (Geraldo)	05/set	Drogaria Nossa Senhora (Geraldo)
07/set	Drogaria Santa Rita (Zé Pedro)	FERIADO	
11/set	Floralia - Daniela (Av. Mariana A. Castro) Damah (Danilo) (Poupe Já)	12/set	Floralia - Daniela (Av. Mariana A. Castro)
18/set	Drogaria Biofarma (Marcelo) Floralia - Daniela (Parreira Lima)	19/set	Drogaria Biofarma (Marcelo)
25/set	Nova Biofarma II- (Av. Lourenço C. Filho) Drogafort (Lurdes)	26/set	Nova Biofarma II- (Av. Lourenço C. Filho)
02/out	Nova Biofarma- I Julio (Antonio J. Abrão) Drogal (Rua Inacio Franco)	03/out	Drogal (Rua Inacio Franco)
09/out		10/out	Floralia - Daniela (Parreira Lima)

Handwritten signatures and initials:
- Top right: "Cafuete"
- Middle: "Julio"
- Bottom: "Damah", "A", and other illegible marks.

Digitalizado com CamScanner



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

www.morroagudo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

Quinta-feira, 24 de junho de 2021

Ano V | Edição nº 989

Página 10 de 10

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO

CONTRATO nº 3/2021

Dispensa de Licitação

Contratante: Câmara Municipal de Morro Agudo

Contratada: Instar Tecnologia em Informática – Com.
Equipamentos de Informática Ltda.

Objeto: Manutenção do site da Câmara Municipal de
Morro Agudo

Valor Anual: R\$ 1.200,00 Parcelados em 12 meses de
R\$ 100,00

Assinatura: 21/6/2021

Vigência: 21/6/2021 à 20/6/2022

LEANDRO CÉSAR SILVA VALADARES

Presidente